



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Arquivado no Lugar de
costume no dia.

25 / 03 / 2024

[Assinatura]

PORTARIA Nº18/2024
DE 22 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a elevação de Nível e Classe do servidor no plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao processo administrativo 01/2024

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a elevação funcional de NÍVEL e CLASSE conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de março de 2014 conforme o quadro abaixo:

1º- § Parágrafo – será aplicada a promoção vertical e horizontal no vencimento retroagindo a fevereiro de 2024.

Servidor (a)	Cargo	Situação atual:		Elevar para:	
		Classe	Nível	Classe	Nível
JÓRIS MACIEL DOS SANTOS JOSENDE	CONTROLADOR INTERNO	A	I	B	II

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 22 de março de 2024.

RAFAEL
GOVARI:0077
3592083

Assinado de forma
digital por RAFAEL
GOVARI:00773592083
Dados: 2024.03.25
15:03:00 -03'00'

Rafael Govari
Presidente

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de março de 2024.

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº18/2024

DE 22 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre a elevação de Nível e Classe do servidor no plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas; Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao processo administrativo 01/2024

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a elevação funcional de NÍVEL e CLASSE conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de março de 2014 conforme o quadro abaixo:

1º- § Parágrafo – será aplicada a promoção vertical e horizontal no vencimento retroagindo a fevereiro de 2024.

Servidor (a)	Cargo	Situação atual:		Elevar para:	
		Classe	Nível	Classe	Nível
JÓRIS MACIEL DOS SANTOS JOSENDE	CONTROLADOR INTERNO	A	I	B	II

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 22 de março de 2024.

Rafael Govari

Presidente

PORTARIA Nº17/2024

DE 22 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a EVOLUÇÃO FUNCIONAL da servidora ANGELICA LIESE LEOBET, ante o processo administrativo 02/2024".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, Senhor Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas. Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao processo administrativo 02/2024

Resolve:

Art. 1º - Determinar a elevação funcional de NÍVEL e CLASSE conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de março de 2014 conforme o quadro abaixo:

1º § Parágrafo – será aplicada a promoção vertical e horizontal no vencimento retroagindo a fevereiro de 2024.

Servidor (a)	Cargo	Situação Atual:		Elevar Para:	
		Classe	Nível	Classe	Nível
ANGÉLICA LIESE LEOBET	ADVOGADA	C	III	D	IV

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário

Sala da Presidência, 22 de março de 2024.

Presidente

Rafael Govari

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA Nº.32/2024 ALTERA A PORTARIA DE Nº44/2023

PORTARIA Nº.32/2024

ALTERA A PORTARIA DE Nº44/2023 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PLANEJAMENTO, COM BASE NA RESOLUÇÃO DE Nº70/2023 QUE REGULAMENTA A LEI 14.133/2021.

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Com base na Resolução do nº70/2023 que regulamenta a Lei 14.133/2021, ficam nomeados os servidores para exercerem a função

de Agente de Contratação, Equipe de apoio e Planejamento de contratações, conforme discriminados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Weslaine da Silva Santos	81	Titular - Agente de contratação
Itamará Pais Pereira da Silva	113	Suplente – Agente de contratação Equipe de Apoio/Planejamento de Contratações

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa-MT, 25 de março de 2024.



PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2024

CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SUA MÃE.

ALEX DOS SANTOS ARAUJO, Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a declaração de óbito corroborando o falecimento da mãe da servidora adiante nominada,

RESOLVE

Art. 1º Conceder afastamento do serviço a servidora R. O. BORTOLAS, nomeada no cargo efetivo de Secretária Legislativa, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de sua mãe, ocorrido no dia 22 de março de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de março de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.

Alex dos Santos Araújo

Presidente

Enoque Alencar da Silva

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

PORTARIA Nº 18/2024

DE 22 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a elevação de Nível e Classe do servidor no plano de Cargos, Carreira e Vencimentos".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, Senhor Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas.

Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao processo administrativo 01/2024

Resolve:

Art. 1º - Determinar a elevação funcional de NÍVEL e CLASSE conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de março de 2014 conforme o quadro abaixo:

1º § Parágrafo – será aplicada a promoção vertical e horizontal no vencimento retroagindo a fevereiro de 2024.

Servidor (a)	Cargo	Situação atual:		Elevar para:	
		Classe	Nível	Classe	Nível
JÓRIS MACIEL DOS SANTOS JOSENDE	CONTROLADOR INTERNO	A	I	B	II

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário
Sala da Presidência, 22 de março de 2024.

Presidente

Rafael Govari

PORTARIA Nº 17/2024